



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 557/2013

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, estudos junto à Secretaria ou às Secretarias Competentes, no sentido de **transformar parte do “barranco – talude” existente no terreno da CEI – Dr. João Aldo Nassif, em estacionamento de 45º para os veículos de todos que trabalham naquela Creche, bem como na EMEI Castelinho Encantado.**

### JUSTIFICATIVA

Os profissionais que diariamente trabalham naquela Creche, estacionam seus veículos nas Ruas Gothardo e Turato, e isso vem causando grandes problemas para os motoristas dos ônibus que levam e buscam as crianças da CEI e da EMEI Castelinho Encantado (que fica ao lado da Creche), pois não raras as vezes, já ocorreram pequenos “acidentes” esses motoristas precisam fazer manobras para passarem entre os carros, e acabam “esbarrando” em alguns deles. É uma situação desagradável, preocupante, e que onera gastos desnecessários para ambas as partes afetadas.

Existe na extensão do terreno daquela creche, localizada na Rua Gothardo até a esquina da Rua Vigato, um enorme barranco “talude”, onde foi feito um alambrado de proteção para que as crianças não caiam nele, que é muito íngreme e perigoso. O talude está inutilizado, desativa e apenas dando trabalho para os funcionários da prefeitura, que precisam realizar a limpeza do mesmo, ainda que seja um trabalho de difícil acesso.

O espaço desse talude poderá ser muito bem aproveitado com a transformação dele em área de estacionamento em 45º, para os veículos dos profissionais que trabalham na Creche e na CEI, utilizando o alambrado lá existente para separar o estacionamento da área da creche e criando uma escada, com portão, para livre acesso dos profissionais, sem terem de dar à volta pela calçada.

A realização da obra exige estudo técnico, porém, antecipamos que o local permite essa benfeitoria e será muito bem acolhida por todos os trabalhadores daquela instituição de Ensino.

Secretaria da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente